



**SINDSERV - SINDICATO DOS FUNCIONARIOS E  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITABUNA**

CNPJ: 16.428.781/0001-50

OF. 076/2024.

Á

Prefeitura Municipal de Itabuna.

A/c: Prefeito – Augusto Castro

C/c – Secretário de Governo - Rosivaldo Pinheiro

Nesta,

O SINDSERV – Sindicato dos Funcionários e Servidores Municipais de Itabuna, agremiação sindical de primeiro grau, regularmente fundado e com registro definitivo e aprovado pelo MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, vem por meio deste, requerer que, a gestão municipal se digne em publicar a lei da revisão salarial com o percentual de 3,69% que foi aprovada na câmara de vereadores e encaminhada para o executivo municipal no dia 17/06/2024.

Vale ressaltar que a referida lei não é aumento salarial, muito menos ganho real, e sim, uma recomposição do poder de compra do trabalhador, constitucionalmente assegurada, é importante também salientar que a revisão geral tem previsão do LDO (Lei de Diretrizes orçamentária). O referido atraso na publicação, tem causado preocupação e estranheza ao conjunto dos servidores e servidoras, além de está trazendo prejuízos a categoria e despertando um sentimento de mobilização.

Nada mais havendo colocamo-nos a sua disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
SECRETARIA DE GOVERNO

**RECEBIDO**

EM 21/06/24 AS 11:23

ASSINATURA

  
Diretoria  
SINDSERV

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Gabinete do Prefeito

**RECEBIDO em 21/06/24**

*Danielle Mendes*

*11A25*